



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



PARATY, 04 de junho de 2025.

De: Secretaria Legislativa

Para: Departamento Jurídico

Referência:

Processo nº 798/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 49/2025

Autoria: Marco Antonio Santos da Conceição

Ementa: Dispõe sobre a disponibilização e utilização de pulseiras QR Code para identificação e segurança de crianças e idosos que são portadores de patologias mentais, neurológicas e outras condições de saúde, visando facilitar o acesso a informações vitais em situações de emergência no Município de e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Encaminhar ao Jurídico

Ação realizada: Encaminhado

Descrição:

EMITIR PARECER JURIDICO

Próxima Fase: Emitir Parecer Jurídico

Regina Laura Alvarenga Barros

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 320032003500380030003A005400

Assinado eletronicamente por **Regina Laura Alvarenga Barros** em **04/06/2025 17:49**

Checksum: **863A0DB72B10E9821774FFA2DE02F0ED114DF919E0772150D0D27934CCFD3127**